**DECRETO N.º 221/2015 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **PÂMOLA PASA.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no Artigo 32 e 34 da Lei Complementar n.º32, de 05 de dezembro de 2001 – Estatuto dos Servidores,

 D E C R E T A:

 Art.1º Fica exonerada, a pedido, **Pâmola Pasa**, do cargo de Chefe de Programas (código 06.10), referente nomeação através do decreto nº. 212/2014, de 09 de junho de 2014, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

 Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 01 de setembro de 2015.

**NEURI BRUNETTO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Arildo Jorge Ortolan

Funcionário Designado